Ata 2.512

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quadragésima quinta sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, o presidente colocou em votação e a ata do dia treze de julho foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.° 396/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.° 019/2021, que trata de projeto de lei cuja ementa: "altera dispositivos da Lei Municipal n.° 099/1996 visando reestruturar o Fundo Municipal de Assistência Social"; ofício n.° 423/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao requerimento n.° 017/2021 de autoria da Comissão de Defesa dos Animais; ofício n.° 427/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.° 1.188 de oito (08) de julho de dois mil e vinte e um (2021), cuja ementa "renomeia os logradouros localizados no Loteamento Bela Vista e cria Código de Endereçamento Postal"; e ofício n.° 428/2021-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.° 3.021, 3.022 e 3.024/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis. O presidente informou a existência de requerimento de urgência referente à mensagem n.° 019/2021 e solicitou a leitura: requerimento de urgência referente à mensagem n.° 019/2021, autoria executivo municipal, que trata de projeto de cuja ementa: "altera dispositivos da Lei Municipal n.° 099/1996 visando reestruturar o Fundo Municipal de Assistência Social". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo o requerimento de regime de urgência referente à mensagem n.° 019/2021 aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a leitura da indicação n.° 557/2021: indicação n.° 557/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, indica ao executivo municipal a elaboração de um plano de cargos e salários e contratação de empresa para

avaliação do impacto financeiro da Prefeitura Municipal. Após leitura o presidente informou que a indicação será encaminhada ao executivo municipal. Em seguida o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações ao executivo municipal e secretaria competente: elaboração de um programa de revitalização de escolas e praças incluindo o pórtico turístico; e elaboração de projeto/escola de badminton. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao executivo municipal e secretaria competente a disponibilização de pontos de coleta de lixo eletrônico no município. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e encerrou o expediente. A seguir não havendo vereador inscrito para tribuna, nem matéria para ordem do dia e nem mesmo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez ressalva a fala da sessão anterior referente aos valores repassados pelo governo federal para a merenda escolar através do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE): creche - um real e sete centavos, pré-escola - cinquenta e três centavos, escolas indígenas e quilombolas - sessenta e quatro centavos, ensino fundamental e médio - trinta e seis centavos, educação de jovens e adultos - trinta e dois centavos, ensino integral - um real e sete centavos, e ensino médio em tempo integral - dois reais (valor por aluno). Também ressaltou sobre a importância de ter um conselho fiscalizador responsável pela merenda, formado pela sociedade civil, e caso contrário ressaltou a importância de criá-lo. Falou dos demais órgãos fiscalizadores Fundo Nacional-FNDE entre outros órgãos esclarecendo que fez esse complemento na fala considerando que o município iniciou a distribuição de kits aos alunos, registrando o adiamento da entrega que ocorreria na presente data em razão de problemas na logística de transporte, e falou que após todos receberem os kits e cartão alimentação as coisas se normalizarão. Finalizou informando que era só e agradeceu ao presidente. O vereador André Gomes Martins falou sobre a produtividade do dia quando teve as seguintes agendas: reunião com o secretário de obras, Rael - diálogo sobre a coleta de lixo no qual se colocou como defensor da cobrança de taxa para aqueles que descartam resíduos indevidamente, mas reconheceu que não era o momento adequado para iniciar a cobrança; conversa com o secretário de finanças; recepção do vereador

Leo de Pinheiral; visita a zona rural em conjunto com o vereador Willian - acompanhamento dos trabalhos feitos nas estradas e parabenizou a pasta responsável pelo excelente trabalho. Finalizou parabenizando os secretários de obras e de finanças pela recepção e comprometimento e finalizou com agradecimentos ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou novamente. Expôs seu lamento em relação ao atraso da segunda remessa do kit alimentar das crianças informando que constantemente tem buscado informações sobre o kit e a falha do cartão assim como outros vereadores. Em seguida repassou a informação recebida no gabinete do prefeito na qual o fornecedor falou que a carreta ficou retida na balança por excesso de peso e se comprometeu em entregar a prefeitura cinquenta por cento da carga amanhã e cinquenta por cento no sábado. Sobre a situação relatou acreditar que no início da próxima semana ocorrerá a distribuição e falou do comprometimento do prefeito, secretária de educação, Rafael e equipe em resolver o problema e parabenizou-os por isso. À população que estava chateada com o contratempo pediu desculpas pelo atraso. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário relatou alegria com a realização de ações que buscaram fazer a vereança da melhor forma possível e se conectar com a comunidade na semana corrente: terça-feira - primeira discussão sobre a reforma administrativa com técnicos do Sistema Único de Assistência Social da qual o resultado será encaminhado ao executivo contendo as observações da categoria; hoje cedo - encontro com o vereador de Pinheiral Leo Barros onde trataram sobre o fomento de bloco político de fortalecimento da região para ocupação de vagas no legislativo do estado e federal visando captação de recursos para a cidade; visita em parceria com o vereador André às estradas rurais do Quilombo de Santana, Ribeirão de São Joaquim e Amparo quando verificaram a qualidade do trabalho executado e parabenizou o prefeito e secretário de desenvolvimento rural; e hoje a tarde - bate-papo com o Will na linha férrea para escuta da comunidade e divulgação das ações desenvolvidas no mandato quando foi disponibilizado café aqueles que desejaram seguindo todas as medidas de prevenção da covid-19. Encerrou a fala agradecendo ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Com relação ao final do bairro Água Espalhada falou que a instalação de um quebra-

molas de terra amenizou a poeira, porém não foi suficiente para resolver o problema. Mesmo assim agradeceu ao secretário de obras Rael pelo empenho, dedicação e preocupação com a localidade e deu boa noite ao presidente. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações pertinentes da noite. Em seguida agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será realizada no dia vinte de julho às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

SÚMULA Nº 046/2021

46ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.º 401/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO N.º 252/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO N.º 429/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº. 020/2021, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE QUATIS O PROGRAMA CAMPO FORTE".
OFÍCIO N.º 436/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º 532/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.º 437/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.Sº 361, 407, 409, 410 E 382/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.º 438/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.Sº 438, 454, 455, 457, 426 E 427/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO N.º 439/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.Sº 381 E 408/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.º 440/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.Sº 359, 401 E 442/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRE GOMES MARTINS.

OFÍCIO N.° 441/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 365/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO N.° 442/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 396/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO.
OFÍCIO N.° 451/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N° 1.189 DE 14 DE JULHO DE 2021, CUJA EMENTA "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA – MENSAGEM N°. 020/2021		"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE QUATIS O PROGRAMA CAMPO FORTE".

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N°. 565/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONIBILIZAR UM TRATOR EM FALCÃO E OUTRO EM SÃO JOAQUIM NOS PERÍODOS DE CHUVA.
INDICAÇÃO N°. 569/2021		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A RESTAURAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA, SITUADA NA ESTRADA QUATIS-VARGEM GRANDE.

DIVERSOS

ORDEM DO DIA

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 401/2021 – GP

Quatis-RJ, 01 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº. 252/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 429/2021-GP **Quatis/RJ, 12 de Julho de 2021.**

Exm.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 020/2021,** que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE QUATIS O PROGRAMA CAMPO FORTE".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 436/2021 – GP

Quatis-RJ, 13 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 532/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 437/2021 – GP Quatis-RJ, 13 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 361, 407, 409, 410 e 382/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 438/2021 – GP Quatis-RJ, 13 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 438, 454, 455, 457, 426 e 427/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D´ELIAS**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 439/2021 – GP Quatis-RJ, 13 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºˢ. 381/2021, e 408/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 440/2021 – GP Quatis-RJ, 13 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 359, 401 e 442/2021** de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 441/2021 – GP Quatis-RJ, 13 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 365/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 442/2021 – GP Quatis-RJ, 13 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 396/2021** de autoria do nobre Vereador **FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 451/2021 – GP Quatis/RJ, 15 de Julho de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.189 de14 de Julho de 2021, cuja Ementa **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 020/21

MENSAGEM DE N.º 020 DE 9 DE JULHO DE 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Quatis
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. e a seus insignes Pares para submeter à consideração dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, cuja ementa **"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE QUATIS O PROGRAMA CAMPO FORTE".**

O presente Projeto de Lei, que ora apresento aos nobres Vereadores, tem como finalidade instituir o "PROGRAMA CAMPO FORTE", que conta com ações de execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas nas propriedades rurais localizadas no município de Quatis.

Ao se estabelecer tais incentivos e fomentos a produção agropecuária, agrícola e/ou agroindustrial, bem como organizando o abastecimento alimentar, promovendo o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Importante consignar que o presente projeto é de interesse público relevante já que todos os munícipes são beneficiados com os impostos arrecadados através do aumento das produções agropecuárias, agrícolas e/ou agroindustriais, não havendo que se falar em beneficio exclusivo de particulares.

Tem-se ainda que o presente Projeto de Lei, além de fomentar as atividades referidas anteriormente, sobretudo as de regime familiar, proporciona a igualdade de tratamento para todos os produtores rurais, que poderão ser atendidos pelo "PROGRAMA CAMPO FORTE".

Assim, se faz a presente mensagem, para na forma regimental, do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso II, do artigo 289 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI** sob o **REGIME DE URGÊNCIA.**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 020/21

Diante dos fatos mencionados, e fundamentação legal apresentada, submeto a V. Exª. e a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para que oportunamente, seja apreciado e votado, reafirmando a todos os Edis protestos de elevada estima e profundo respeito.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº565/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONIBILIZAR UM TRATOR EM FALCÃO E OUTRO EM SÃO JOAQUIM NOS PERÍODOS DE CHUVA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, disponibilizar um trator em Falcão e outro em São Joaquim nos períodos de chuva.

JUSTIFICATIVA: A demanda por serviços de tratores no período chuvoso nos distritos é muito grande, as áreas rurais e estradas vicinais são de extrema importância para o escoamento da produção agrícola do município, a disposição de tratores nessas localidades irá facilitar, economizar e diminuir o tempo para o atendimento e concertos das estradas .

Câmara Municipal de Quatis, 15 de julho de 2021.

Alex Miller Alves D´Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 19/07/2021 ÀS, 10 HS 07 Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº ASS.

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº569/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A RESTAURAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA, SITUADA NA ESTRADA QUATIS-VARGEM GRANDE.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e a pós ouvida o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a restauração da ponte de madeira, situada na estrada Quatis-Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição atende pedidos de moradores, tendo em vista que, essa ponte encontra-se em situação precária, podendo desabar a qualquer momento. Tal medida é essencial para a segurança dos munícipes.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de Julho de 2021.

André Gomes Martins
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 20 / 07 / 2021 ÀS, 08 HS. 27 Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado Nº EM/...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº ASS.